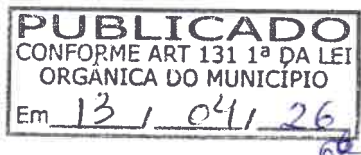


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.12.29.003

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026.02.09.006-PE**

**CONTRATO Nº 202604100003**



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ? ME .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Av. Raimundo Simplício de Carvalho, nº 703, Centro, ChoroZinho, Ceará, CEP 62.875-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ? ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 42.951.664/0001-86, sediado(a) no(a) RUA DO COMERCIO, S/N, ASSUNÇÃO, Solonópole / CE - CEP: 63.620-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Viviane de Lima Maia, portador(a) do CPF/MF Nº 058.514.853-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.12.29.003 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.006-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA; ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UND.	CRAL	Pacote	500.0	2,05	1.025,00
	ABAIXADOR DE LÍNGUA; ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UND.					

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485388  
Dados: 2026.04.13 14:10:48 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

2	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	1000.0	0,42	420,00
	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRAVENOSO					
3	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	1000.0	0,42	420,00
	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRAVENOSO					
4	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	3000.0	0,44	1.320,00
	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRAVENOSO					
5	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	6000.0	0,44	2.640,00
	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRAVENOSO					
6	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	10000.0	0,44	4.400,00
	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRAVENOSO					
7	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRAVENOSO	GLOMED	Unidade	10000.0	0,50	5.000,00
	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRAVENOSO					
8	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	EQUIPLEX	Ampola	2000.0	0,33	660,00
	AGUA BIDESTILADA 10 ML					
9	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	FRESENIUS	Ampola	3000.0	3,25	9.750,00
	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML					
10	ÁGUA DESTILADA 10ML.	EQUIPLEX	Ampola	5000.0	0,50	2.500,00
	ÁGUA DESTILADA 10ML.					
11	AGUA DESTILADA 500ML	FRESENIUS	Ampola	10000.0	2,89	28.900,00
	AGUA DESTILADA 500ML					
12	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO 1000ML.	VICPHARM A	Frasco	600.0	3,10	1.860,00
	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO 1000ML.					
13	AGUA PARA AUTOCLAVE 1 LITRO	FORTSAN	Frasco	5000.0	2,59	12.950,00
	AGUA PARA AUTOCLAVE 1 LITRO					
14	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1000.0	2,50	2.500,00
	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.					
15	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1000.0	2,74	2.740,00
	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.					
16	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X06 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	400.0	2,73	1.092,00
	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X06 COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.					

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058514853  
88  
Dados:  
2026.04.13  
14:11:06 -03'00"

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X06 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.						
17	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X07 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1000.0	2,83	2.830,00	
	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X07 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.						
18	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X08 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1000.0	2,97	2.970,00	
	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X08 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.						
19	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X08 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1000.0	2,88	2.880,00	
	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X08 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.						
20	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	SOLIDOR	Caixa	1200.0	2,89	3.468,00	
	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.						
21	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 INPM - FRASCO 1000ML	PROLINK	Frasco	300.0	6,94	2.082,00	
	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 INPM - FRASCO 1000ML						
22	ÁLCOOL COMUM 70% . FRASCO 1000ML	BELLO BELLA	Frasco	3000.0	5,66	16.980,00	
	ÁLCOOL COMUM 70% . FRASCO 1000ML						
23	ÁLCOOL IODADO 1% . FRASCO 1000ML	VICPHARM A	Frasco	40.0	6,95	278,00	
	ÁLCOOL IODADO 1% . FRASCO 1000ML						
24	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO COM 500MG.	NEVOA	Rolo	4000.0	7,41	29.640,00	
	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO COM 500MG.						
25	ALGODAO ORTOPÉDICO 10CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	Pacote	400.0	3,74	1.496,00	
	ALGODAO ORTOPÉDICO 10CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.						
26	ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	Pacote	400.0	3,99	1.596,00	
	ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.						
27	ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	Pacote	400.0	6,28	2.512,00	
	ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.						
28	ALGODAO ORTOPÉDICO 30CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	Pacote	400.0	6,95	2.780,00	
	ALGODAO ORTOPÉDICO 30CM, 1,8 M. PCT COM 12 UNIDADES.						
29	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR	J. PROLAB	Unidade	100.0	1,49	149,00	
	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR						
30	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML BRANCA	J. PROLAB	Unidade	100.0	1,46	146,00	

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13 14:11:20 -03'00'

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	ALMONTOLIA FOSCA CAPA, 250ML BRANCA					
31	ALMONTOLIA FOSCA CAPA, 500ML AMBAR	J. PROLAB	Unidade	100.0	1,93	193,00
	ALMONTOLIA FOSCA CAPA, 500ML AMBAR					
32	ALMONTOLIA FOSCA CAPA, 500ML BRANCA	J. PROLAB	Unidade	100.0	1,92	192,00
	ALMONTOLIA FOSCA CAPA, 500ML BRANCA					
33	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	2000.0	2,48	4.960,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL.					
34	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	2000.0	3,31	6.620,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL.					
35	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	3000,0	3,74	11.220,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL.					
36	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	3000.0	4,89	14.670,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL.					
37	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM 03 CAMADAS.	BEFRAL	Unidade	30000.0	1,79	53.700,00
	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM 03 CAMADAS.					
38	CÂNULA DE GUEDEL N°1, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.	DESCARPA CK	Unidade	30.0	1,17	35,10
	CÂNULA DE GUEDEL N°1, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.					
39	CÂNULA DE GUEDEL N°2 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.	DESCARPA CK	Unidade	30.0	1,24	37,20
	CÂNULA DE GUEDEL N°2 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.					
40	CÂNULA DE GUEDEL N°3 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.	DESCARPA CK	Unidade	30.0	1,24	37,20
	CÂNULA DE GUEDEL N°3 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.					
41	CÂNULA DE GUEDEL N°4 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL	DESCARPA CK	Unidade	30.0	1,25	37,50

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058514853  
88  
Dados:  
2026.04.13  
14:11:38 -03'00"

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.						
	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.						
42	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ESTERELIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO.	DESCARPA CK	Unidade	5000.0	0,41	2.050,00	
	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ESTERELIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO.						
43	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 13X18 CM C/ ECRAN	KONEX	Unidade	4.0	608,57	2.434,28	
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 13X18 CM C/ ECRAN						
44	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24 CM C/ ECRAN	KONEX	Unidade	4.0	1.120,17	4.480,68	
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24 CM C/ ECRAN						
45	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 24X30 CM C/ ECRAN	KONEX	Unidade	4.0	1.266,77	5.067,08	
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 24X30 CM C/ ECRAN						
46	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X35 CM C/ ECRAN	KONEX	Unidade	4.0	2.100,87	8.403,48	
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X35 CM C/ ECRAN						
47	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X43 CM C/ ECRAN	KONEX	Unidade	4.0	2.612,58	10.450,32	
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X43 CM C/ ECRAN						
48	CLAMP UMBILICAL INFANTIL	WILTEX	Unidade	100.0	0,40	40,00	
	CLAMP UMBILICAL INFANTIL						
49	CLOREXIDINA Á 0,12% FRASCO 1000ML	VICPHARM A	Frasco	50,0	7,44	372,00	
	CLOREXIDINA Á 0,12% FRASCO 1000ML						
50	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FR. 1000 ML	VICPHARM A	Frasco	50,0	6,62	331,00	
	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FR. 1000 ML						
51	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 7,0 LITROS.	DESCARBO X	Unidade	600.0	1,88	1.128,00	
	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 7,0 LITROS.						
52	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13 LITROS.	FLEXPPELL	Unidade	2000.0	2,73	5.460,00	
	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13 LITROS.						

	REVESTIMENTO, CAPACIDADE 13 LITROS.								
53	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 20,0 LITROS.	FLEPELL	Unidade	2000.0	2,95	5.900,00			
	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE 20,0 LITROS.								
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA DE FLUXO CONTÍNUO.	LABOR	Unidade	2000.0	1,91	3.820,00			
	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA DE FLUXO CONTÍNUO.								
55	CONEXÃO COM 2 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM Y, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE PRESSÃO), PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO.	DESCARPA CK	Unidade	10000.0	0,80	8.000,00			
	CONEXÃO COM 2 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM Y, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE PRESSÃO), PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO.								
56	DESINFETANTE HOSPITALAR FRASCO 1000ML.	RIOQUIMICA	Frasco	50.0	10,52	526,00			
	DESINFETANTE HOSPITALAR FRASCO 1000ML.								
57	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO COM 50 UNIDADES; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	Pacote	50.0	13,92	696,00			
	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO COM 50 UNIDADES; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL.								
58	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL COM 50 UNIDADES; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	Pacote	50.0	12,56	628,00			
	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL COM 50 UNIDADES; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL.								
59	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PRÓPRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO DO HOSPITAL)	ENDOBRA X	Unidade	5000.0	1,91	9.550,00			
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PRÓPRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO DO HOSPITAL)								
60	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFUROCORTANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE.	GLOMED	Unidade	20000.0	0,46	9.200,00			

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485388  
Dados: 2026.04.13 14:12:09 -03'00'

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFUROCORTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE.						
61	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTERIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATÉTER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	LABOR	Unidade	60000.0	0,42	25,200,00	
	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTERIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATÉTER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.						
62	EQUIPO PARA SORO SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, ESTERIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATÉTER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	GLOMED	Unidade	1000.0	0,80	800,00	
	EQUIPO PARA SORO SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, ESTERIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATÉTER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.						
63	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL (PRÓPRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO DO HOSPITAL)	ENDOBRAX	Unidade	1000.0	2,40	2.400,00	
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL (PRÓPRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO DO HOSPITAL)						
64	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL COMUM COM 100 UNIDADES.	CRAL	Pacote	30.0	12,77	383,10	
	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL COMUM COM 100 UNIDADES.						
65	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA.	ADPELE	Rolo	8000.0	6,91	55.280,00	
	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA.						
66	ESPARADRAPO MICROPORE 3M 50m x 4,5 Metros	ADPELE	Rolo	4000.0	4,90	19.600,00	
	ESPARADRAPO MICROPORE 3M 50m x 4,5 Metros						
67	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	ESTILO	Pacote	200.0	4,55	910,00	
	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES						
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	CRAL	Unidade	3000.0	1,23	3.690,00	
	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G"						
69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	CRAL	Unidade	5000.0	0,97	4.850,00	
	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"						
70	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	CRAL	Unidade	5000.0	0,85	4.250,00	
	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"						
71	ETER SULFÚRICO 1000ML, LÍQUIDO INCOLOR,	VICPHARM	Frasco	400.0	28,01	11.204,00	

VIVIANE  
 DE LIMA  
 MAIA:058  
 51485388

Assinado de  
 forma digital por  
 VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:0585148538  
 8  
 Dados: 2026.04.13  
 14:12:25 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
 E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA.	A					
	ETER SULFÚRICO 1000ML, LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA.						
72	FILME RX 18X24; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FUJIFILM	Caixa	50.0	142,24	7.112,00	
	FILME RX 18X24; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
73	FILME RX 24X30; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FUJIFILM	Caixa	50.0	230,64	11.532,00	
	FILME RX 24X30; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
74	FILME RX 13X18; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FUJIFILM	Caixa	50.0	95,06	4.753,00	
	FILME RX 13X18; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
75	FILME RX 35X35; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FUJIFILM	Caixa	50.0	377,11	18.855,50	
	FILME RX 35X35; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
76	FILME RX 35X43; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FUJIFILM	Caixa	50.0	393,46	19.673,00	
	FILME RX 35X43; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.						
77	FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	14,22	853,20	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
78	FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 1.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	14,14	848,40	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 1.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
79	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 2.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	14,17	850,20	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 2.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
80	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 3.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	14,88	892,80	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 3.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
81	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 4.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	15,18	910,80	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 4.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
82	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 5.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	15,23	913,80	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 5.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						
83	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 6.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.	PROCARE	Caixa	60.0	16,38	982,80	
	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 FIO NYLON EM PACOTE COM UM FIO 6.0 E UMA AGULHA, CAIXA COM 24.						

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058514853  
88  
Dados:  
2026.04.13  
14:13:06 -03'00'

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

84	FIO SEDA 1- 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.	TECNOFIO	Caixa	20.0	20,56	411,20
	FIO SEDA 1- 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.					
85	FIO SEDA 2 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.	TECNOFIO	Caixa	20.0	21,22	424,40
	FIO SEDA 2 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.					
86	FIO SEDA 3 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL	TECNOFIO	Caixa	20.0	20,80	416,00
	FIO SEDA 3 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL					
87	FIO SEDA 4 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL	TECNOFIO	Caixa	20.0	20,19	403,80
	FIO SEDA 4 - 0 CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL					
88	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	CIEX	Unidade	600.0	3,36	2.016,00
	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MEDIDAS 19MM X 50M ROLO					
89	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CIEX	Unidade	600.0	3,71	2.226,00
	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
90	FITA PARA GLICOSIMÉTRICO - CX COM 50 UNIDADES.	ROCHE	Caixa	5000.0	20,77	103.850,00
	FITA PARA GLICOSIMÉTRICO - CX COM 50 UNIDADES.					
91	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS. EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	DPC	Galão	40.0	155,69	6.227,60
	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS. EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
92	FORMOL 10% 1000ML	PROC9	Frasco	10.0	10,37	103,70
	FORMOL 10% 1000ML					
93	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM EXG - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	BEFRAL	Pacote	60.0	13,97	838,20
	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM EXG - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
94	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM G - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	BEFRAL	Pacote	60.0	13,19	791,40
	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM G - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
95	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM M - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	BEFRAL	Pacote	20.0	13,93	278,60

	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM M – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
96	FRALDA INFANTIL DESC TAM EXG – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	BEFRAL	Pacote	20.0	12,55	251,00
	FRALDA INFANTIL DESC TAM EXG – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
97	FRALDA INFANTIL DESC TAM G – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	PANDA	Pacote	14,0	12,10	169,40
	FRALDA INFANTIL DESC TAM G – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
98	FRALDA INFANTIL DESC TAM P – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	PANDA	Pacote	60.0	11,00	660,00
	FRALDA INFANTIL DESC TAM P – APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
99	FRASCO COLETOR PARA EXAMES EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA.	J. PROLAB	Unidade	1000.0	0,41	410,00
	FRASCO COLETOR PARA EXAMES EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA.					
100	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADA DOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	BIOFAN	Unidade	20000.0	0,65	13.000,00
	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADA DOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO					
101	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 50M	BIOTEXTIL	Rolo	5000.0	10,57	52.850,00
	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 50M					
102	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	BIOTEXTIL	Pacote	15000.0	4,64	69.600,00
	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500					
103	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	FORTSAN	Galão	40.0	31,52	1.260,80
	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
104	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPA CK	Pacote	600.0	4,80	2.880,00
	GORRO DESCARTAVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.					
105	KIT PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO – MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2.	OXIGEL	Kit	100.0	5,53	553,00
	KIT PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO – MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2.					
106	KIT PARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL – MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2.	OXIGEL	Kit	100.0	4,97	497,00
	KIT PARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL – MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2.					

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:058514853  
Dados: 2026.04.13 14:15:49 -03'00"

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

107	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,33	266,60
	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,45	269,00
	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,54	270,80
	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
110	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,76	275,20
	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,60	272,00
	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
112	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,65	273,00
	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
113	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,83	276,60
	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
114	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,53	270,60
	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.	GLOMED	Caixa	20.0	13,75	275,00
	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX COM 100 UND.					
116	LATEX DE SILICONE (GROSSO)	MEDICONE	Metro	50.0	4,23	211,50
	LATEX DE SILICONE (GROSSO)					
117	LATEX Nº 200 – METRO	LEMGRUBER	Metro	50,0	0,99	49,50
	LATEX Nº 200 – METRO					
118	LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, DIMENSÃO 2M X 1,4M; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, 100/ EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BEFRAL	Unidade	10000.0	1,79	17.900,00

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital  
por VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485388  
Data: 2020.04.13 14:16:17  
-03'00

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.  
E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

	LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, DIMENSÃO 2M X 1,4M; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, 100, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.						
119	LUVA CIRÚRGICA 7,0 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO	LEMGRUBER	Par	5000.0	0,59	2.950,00	
	LUVA CIRÚRGICA 7,0 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO						
120	LUVA CIRÚRGICA 7,5 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO	LEMGRUBER	Par	5000.0	0,58	2.900,00	
	LUVA CIRÚRGICA 7,5 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO						
121	LUVA CIRÚRGICA 8,0 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; PRE-TALCADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, ANTI-DERRAPANTE; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO	LEMGRUBER	Par	5000.0	0,56	2.800,00	
	LUVA CIRÚRGICA 8,0 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; PRE-TALCADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, ANTI-DERRAPANTE; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO						
122	LUVA CIRÚRGICA 8,5 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; PRE-TALCADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, ANTI-DERRAPANTE; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO	LEMGRUBER	Par	5000.0	0,61	3.050,00	
	LUVA CIRÚRGICA 8,5 DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; PRE-TALCADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, ANTI-DERRAPANTE; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO						
123	LUVA DE PROCEDIMENTO G, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES	GLOMED	Caixa	3000.0	6,67	20.010,00	
	LUVA DE PROCEDIMENTO G, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES						
124	LUVA DE PROCEDIMENTO M, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES	GLOMED	Caixa	4000.0	6,65	26.600,00	
	LUVA DE PROCEDIMENTO M, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES						
125	LUVA DE PROCEDIMENTO P, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES	GLOMED	Caixa	4000.0	6,62	26.480,00	
	LUVA DE PROCEDIMENTO P, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES						

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058 51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
Dados: 2026.04.13 14:16:46 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

126	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES	GLOMED	Caixa	3000.0	6,52	19.560,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, DE LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ 50 PARES					
127	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA P	GLOMED	Caixa	1000.0	7,54	7.540,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES					
128	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA P	GLOMED	Caixa	1000.0	7,56	7.560,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES					
129	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA P	GLOMED	Caixa	1000.0	7,44	7.440,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P-FABRICADA EM NITRILÓ (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES					
130	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 10 M.	MSÓ	Pacote	200.0	4,01	802,00
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 10 M.					
131	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M.	MSÓ	Pacote	200.0	4,26	852,00
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M.					
132	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 10 M.	MSÓ	Pacote	200.0	5,09	1.018,00
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 10 M.					
133	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 30 CM X 10 M.	MSÓ	Pacote	200.0	9,02	1.804,00
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 30 CM X 10 M.					
134	MÁSCARA CIRÚRGICA DUPLA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 100.	MEGA	Caixa	2000.0	5,58	11.160,00
	MÁSCARA CIRÚRGICA DUPLA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 100.					

VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:058  
 51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13 14:17:40 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.  
 E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

135	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50UNIDADES	MEGA	Caixa	3000.0	5,12	15.360,00
	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50UNIDADES					
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VIRUS E BACTÉRIAS.	LKV MEDICAL	Unidade	10000.0	0,67	6.700,00
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VÍRUS E BACTÉRIAS.					
137	MÁSCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHO.	HAOXI	Unidade	100.0	5,83	583,00
	MÁSCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHO.					
138	MÁSCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MEL.	HAOXI	Unidade	100.0	5,42	542,00
	MÁSCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MEL.					
139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - SEM ANTI-EMBAÇANTE, EM PLÁSTICO E POLICARBANATO, INCOLOR E COM VALIDADE DE 3 ANOS.	POLIFFER	Unidade	150.0	2,70	405,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO -SEM ANTI-EMBAÇANTE, EM PLÁSTICO E POLICARBANATO, INCOLOR E COM VALIDADE DE 3 ANOS.					
140	PAPEL CREPADO BRANCO 100X100CM CX COM 100.	CIEX	Caixa	120.0	81,50	9.780,00
	PAPEL CREPADO BRANCO 100X100CM CX COM 100.					
141	PAPEL CREPADO BRANCO 75X75CM CX COM 100.	CIEX	Caixa	100.0	59,57	5.957,00
	PAPEL CREPADO BRANCO 75X75CM CX COM 100.					
142	PAPEL CREPADO VERDE 100X100 CM CX COM 100.	CIEX	Caixa	50.0	71,66	3.583,00
	PAPEL CREPADO VERDE 100X100 CM CX COM 100.					
143	PAPEL DE ECG TERMOSENSIVEL 216MMX30MM	TECNOPRI NT	Rolo	200.0	21,56	4.312,00
	PAPEL DE ECG TERMOSENSIVEL 216MMX30MM					
144	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	CRAL	Unidade	6000.0	1,31	7.860,00
	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL ESTERIL					
145	POLVIDINE DEGERMANTE - SOLUÇÃO DE IODO DEGERMANTE 1000ML	VICPHARMA	Frasco	400.0	24,19	9.676,00
	POLVIDINE DEGERMANTE - SOLUÇÃO DE IODO DEGERMANTE 1000ML					
146	POLVIDINE TOPICO - SOLUÇÃO DE IODO 10% TÓPICO 1000ML	VICPHARMA	Frasco	400.0	32,19	12.876,00
	POLVIDINE TOPICO - SOLUÇÃO DE IODO 10% TÓPICO 1000ML					

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA 058514853  
BB  
Dados: 2026.04.13 14:20:58 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

147	PRO-PES EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL CX COM 100	BEFRAL	Caixa	50.0	5,62	281.00
	PRO-PES EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL CX COM 100					
148	PULSEIRA RECÉM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE	KOLPLAST	Unidade	30.0	0,51	15,30
	PULSEIRA RECÉM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE					
149	PULSEIRA RECÉM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	KOLPLAST	Unidade	30.0	0,50	15,00
	PULSEIRA RECÉM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.					
150	REVELADOR RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS; EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DPC	Galão	50.0	378,91	18.945,50
	REVELADOR RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS; EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
151	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº19	LABOR	Unidade	15000.0	0,15	2.250,00
	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº19					
152	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº21	LABOR	Unidade	20000.0	0,16	3.200,00
	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº21					
153	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº23	LABOR	Unidade	20000.0	0,19	3.800,00
	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº23					
154	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº25	LABOR	Unidade	6000.0	0,20	1.200,00
	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº25					
155	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº27	LABOR	Unidade	6000.0	0,21	1.260,00
	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO Nº27					
156	SERINGA DESC. 03ML SEM AGULHA, EM PLÁSTICO, ATOXICO, EPIROGÊNICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.	SR	Unidade	50000.0	0,15	7.500,00
	SERINGA DESC. 03ML SEM AGULHA, EM PLÁSTICO, ATOXICO, EPIROGÊNICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
157	SERINGA DESC. 05ML SEM AGULHA, EM PLÁSTICO, ATOXICO, EPIROGÊNICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E	SR	Unidade	40000.0	0,19	7.600,00
	SERINGA DESC. 05ML SEM AGULHA, EM PLÁSTICO, ATOXICO, EPIROGÊNICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E					

VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:058 51485388  
 51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13 14:21:37 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

	RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
	SERINGA DESC. 05ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
158	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.	SR	Unidade	50000.0	0,25	12.500,00
	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
159	SERINGA DESC. 20ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.	SR	Unidade	60000.0	0,42	25.200,00
	SERINGA DESC. 20ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
160	SERINGA DESC. 60ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.	SR	Unidade	6000.0	0,76	4.560,00
	SERINGA DESC. 60ML SEM AGULHA, EM PLASTICO, ATOXICO,EPIROGÊNICO, INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL.					
161	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	JP INDUSTRIA	Ampola	3000.0	6,84	20.520,00
	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML					
162	SOLUÇÃO DE IODO 5% 1000ML (LUGOL)	PROC9	Frasco	50.0	110,62	5.531,00
	SOLUÇÃO DE IODO 5% 1000ML (LUGOL)					
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	BIOBASE	Unidade	100.0	0,64	64,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04					
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOBASE	Unidade	100.0	0,64	64,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06					
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,67	1.340,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08					
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,71	1.420,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10					
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,72	1.440,00

VIVIANE DE LIMA  
 Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:0585148538  
 MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13 14:22:07 -03'00'

	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12					
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOBASE	Unidade	600,0	0,73	438,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14					
169	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	Unidade	400,0	0,74	296,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16					
170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	Unidade	400,0	0,76	304,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18					
171	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	BIOBASE	Unidade	200,0	0,80	160,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20					
172	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	BIOBASE	Unidade	200,0	0,89	178,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22					
173	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	BIOBASE	Unidade	200,0	0,92	184,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24					
174	SONDA FOLEY Nº 08, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	40,0	3,12	124,80
	SONDA FOLEY Nº 08, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
175	SONDA FOLEY Nº 10, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	60,0	3,20	192,00
	SONDA FOLEY Nº 10, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
176	SONDA FOLEY Nº 12, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	200,0	3,03	606,00
	SONDA FOLEY Nº 12, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
177	SONDA FOLEY Nº 14, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	200,0	3,69	738,00
	SONDA FOLEY Nº 14, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
178	SONDA FOLEY Nº 16, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	200,0	2,98	596,00
	SONDA FOLEY Nº 16, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
179	SONDA FOLEY Nº 18, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	200,0	3,10	620,00
	SONDA FOLEY Nº 18, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
180	SONDA FOLEY Nº 20, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	200,0	2,87	574,00
	SONDA FOLEY Nº 20, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
181	SONDA FOLEY Nº 22, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	100,0	2,84	284,00
	SONDA FOLEY Nº 22, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					

VIVIANE DE LIMA  
 Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13 14:22:37 -03'00'

182	SONDA FOLEY Nº 24, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	100.0	3,03	303,00
	SONDA FOLEY Nº 24, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	60.0	0,62	37,20
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04, DESCARTÁVEL					
184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	60.0	0,68	40,80
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06, DESCARTÁVEL					
185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,69	276,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08, DESCARTÁVEL					
186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,70	280,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10, DESCARTÁVEL					
187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,73	292,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12, DESCARTÁVEL					
188	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,73	292,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14, DESCARTÁVEL					
189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,72	288,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16, DESCARTÁVEL					
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,74	296,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18, DESCARTÁVEL					
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,76	304,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20, DESCARTÁVEL					
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	0,93	93,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22, DESCARTÁVEL					
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 24, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	1,10	110,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 24, DESCARTÁVEL					
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	0,81	81,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 DESCARTÁVEL					
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	60.0	0,79	47,40
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 DESCARTÁVEL					
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,82	328,00

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485  
851485  
388

Assinado de 196  
forma digital  
por VIVIANE DE  
LIMA  
MAIA:05851485  
388  
Dados:  
2026.04.13  
14:24:50-03'00"

	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 DESCARTÁVEL							
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,90	360,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 DESCARTÁVEL							
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,90	360,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 DESCARTÁVEL							
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,93	372,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 DESCARTÁVEL							
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	0,99	396,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL							
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	400.0	1,02	408,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL							
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	1,03	103,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DESCARTÁVEL							
203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	1,17	117,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 DESCARTÁVEL							
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidade	100.0	1,26	126,00		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 DESCARTÁVEL							
205	SONDA URETRAL Nº 06	BIOBASE	Unidade	400.0	0,86	344,00		
	SONDA URETRAL Nº 06							
206	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,90	1.800,00		
	SONDA URETRAL Nº 08							
207	SONDA URETRAL Nº 10	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,90	1.800,00		
	SONDA URETRAL Nº 10							
208	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	Unidade	2000.0	0,92	1.840,00		
	SONDA URETRAL Nº 12							
209	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	Unidade	1000.0	0,92	920,00		
	SONDA URETRAL Nº 14							
210	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	Unidade	600.0	0,92	552,00		
	SONDA URETRAL Nº 16							

VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:058 51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13 14:25:39 -03'00'

211	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	Unidade	600.0	0,93	558,00
	SONDA URETRAL Nº 18					
212	SONDA URETRAL Nº 20	BIOBASE	Unidade	600.0	0,92	552,00
	SONDA URETRAL Nº 20					
213	SONDA URETRAL Nº 22	BIOBASE	Unidade	400.0	0,99	396,00
	SONDA URETRAL Nº 22					
214	SONDA URETRAL Nº 24	BIOBASE	Unidade	400.0	1,15	460,00
	SONDA URETRAL Nº 24					
215	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML.	FARMACE	Ampola	20000.0	3,49	69.800,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML.					
216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML .	FARMACE	Unidade	20000.0	3,45	69.000,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML .					
217	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.	FARMACE	Unidade	30000.0	4,30	129.000,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.					
218	SORO FRUTOSE 500ML.	FRESENIUS	Ampola	2000.0	7,27	14.540,00
	SORO FRUTOSE 500ML.					
219	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML.	FRESENIUS	Ampola	7000.0	3,61	25.270,00
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML.					
220	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML.	FRESENIUS	Ampola	15000.0	5,00	75.000,00
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML.					
221	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	FRESENIUS	Ampola	5000.0	3,15	15.750,00
	SORO GLICOSADO 5% 100ML.					
222	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	FRESENIUS	Ampola	7000.0	3,38	23.660,00
	SORO GLICOSADO 5% 250ML.					
223	SORO GLICOSADO 5% 500ML .	FRESENIUS	Ampola	15000.0	4,00	60.000,00
	SORO GLICOSADO 5% 500ML .					
224	SORO RINGER COM LACTATO 250ML	FRESENIUS	Ampola	6000.0	4,70	28.200,00
	SORO RINGER COM LACTATO 250ML					
225	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FARMACE	Ampola	20000.0	4,77	95.400,00

VIVIANE  
 DE LIMA  
 MAIA:058  
 51485388

Assinado de  
 forma digital por  
 VIVIANE DE LIMA  
 MAIA:058514853  
 88  
 Dados:  
 2026.04.13  
 14:27:11 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
 E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	SORO RINGER COM LACTATO 500ML					
226	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	Unidade	200.0	5,22	1.044,00
	TERMÔMETRO DIGITAL					
227	TORNEIRA 3 VIAS, DESCARTÁVEL ESTERIL	MEDIX	Unidade	2000.0	0,52	1.040,00
	TORNEIRA 3 VIAS, DESCARTÁVEL ESTÉRIL					
228	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 19, 45X50CM, 100% POLIPROPILENO; PCT COM 100 UND.	DESCARPA CK	Pacote	50.0	5,13	256,50
	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 19, 45X50CM, 100% POLIPROPILENO; PCT COM 100 UND.					
229	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250ML	RWR	Unidade	200.0	4,69	938,00
	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250ML					
230	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 15CM X 100M ROLO	POLLITEX	Rolo	50.0	26,13	1.306,50
	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 15CM X 100M ROLO					
231	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 20CM X 100M ROLO	POLLITEX	Rolo	50.0	41,30	2.065,00
	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 20CM X 100M ROLO					
232	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 30CM X 100M ROLO	POLLITEX	Rolo	50.0	56,92	2.846,00
	PAPEL GRAU ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAR 30CM X 100M ROLO					
233	ABSORVENTE COBERTURA SUAWE SEM ABAS PACOTE COM 08 UNIDADES	INTIMUS	Pacote	2000.0	2,06	4.120,00
	ABSORVENTE COBERTURA SUAWE SEM ABAS PACOTE COM 08 UNIDADES					
234	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS MACIA	MEDFIO	Unidade	4000.0	2,43	9.720,00
	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS MACIA					
235	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM CERDAS MACIA	MEDFIO	Unidade	4000.0	2,32	9.280,00
	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM CERDAS MACIA					
236	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG CAIXA COM 100UNIDADES.	MEDTEST	Caixa	5.0	35,31	176,55
	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG CAIXA COM 100UNIDADES.					
237	CREME DENTAL 90G	MEDFIO	Bisnaga	8000.0	2,66	21.280,00
	CREME DENTAL 90G					
238	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO COM 250G	NEVOA	Rolo	2000.0	3,97	7.940,00
	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO COM 250G					
239	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	1000.0	3,40	3.400,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL.					
	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA	FORTSAN	Frasco	120.0	7,05	846,00

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de   
digital por VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13  
14:27:53 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

	1000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 1000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
241	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	DINAMICA	Frasco	20,0	10,58	211,60
	ACIDO ACETICO 2% 1000ML					
242	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	CRAL	Unidade	6000.0	0,33	1.980,00
	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL					
243	ATADURA CREPON 13 FIOS 6CM PCT COM 12 RL.	TEXCARE	Pacote	500.0	5,25	2.625,00
	ATADURA CREPON 13 FIOS 6CM PCT COM 12 RL.					
244	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 COM AGULHA	TECNOFIO	Caixa	20.0	36,48	729,60
	FIO CATGUT SIMPLES 1,0 COM AGULHA					
245	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA	TECNOFIO	Caixa	20.0	36,98	739,60
	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA					
246	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA	TECNOFIO	Caixa	20.0	37,11	742,20
	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA					
247	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA	TECNOFIO	Caixa	20.0	44,96	899,20
	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA					
248	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA	TECNOFIO	Caixa	20.0	39,04	780,80
	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA					
249	FRALDA INFANTIL DESC TAM M - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	PANDA	Pacote	20.0	10,14	202,80
	FRALDA INFANTIL DESC TAM M - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
250	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM P - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE	BEFRAL	Pacote	20.0	12,99	259,80
	FRALDA GERIÁTRICA DESC TAM P - APARTIR DE 07 UNIDADES O PACOTE					
251	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO	HAOXI	Unidade	10.0	57,00	570,00
	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO					
252	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAMANHO INFANTIL	HAOXI	Unidade	10.0	22,27	222,70
	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAMANHO INFANTIL					
253	MONITOR DE GLICEMIA FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600MG/DL	ROCHE	Unidade	100,0	32,00	3.200,00
	MONITOR DE GLICEMIA FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600MG/DL					

VIVIANE  
 DE LIMA  
 MAIA:058  
 51485388

Assinado de forma  
 digital por VIVIANE  
 DE LIMA  
 MAIA:05851485388  
 Dados: 2026.04.13  
 14:28:33 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
 E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

254	CLOREXIDINA 2% 1000ML	VICPHARM A	Frasco	60.0	16,35	981,00
	CLOREXIDINA 2% 1000ML					
255	CLOREXIDINA 1% 1000ML	VICPHARM A	Frasco	60.0	10,40	624,00
	CLOREXIDINA 1% 1000ML					
256	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	FORTSAN	Frasco	50.0	16,13	806,50
	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML					
257	LAMINA PONTA FOSCA COM 50 UNIDADES	CRAL	Caixa	100.0	4,23	423,00
	LAMINA PONTA FOSCA COM 50 UNIDADES					
258	TUBO ENDOTRANQUEAL 9,5 COM CAFF	GLOMED	Unidade	4.0	4,13	16,52
	TUBO ENDOTRANQUEAL 9,5 COM CAFF					
259	TUBO ENDOTRANQUEAL 9,5 SEM CAFF	SOLIDOR	Unidade	10.0	4,30	43,00
	TUBO ENDOTRANQUEAL 9,5 SEM CAFF					
260	SONDA NASOENTERAL 08	GVFLEX	Unidade	4.0	9,67	38,68
	SONDA NASOENTERAL 08					
261	SONDA NASOENTERAL 10	GVFLEX	Unidade	4.0	10,01	40,04
	SONDA NASOENTERAL 10					
262	SONDA NASOENTERAL 12	GVFLEX	Unidade	4.0	10,33	41,32
	SONDA NASOENTERAL 12					
263	SONDA NASOENTERAL 14	GVFLEX	Unidade	4.0	11,50	46,00
	SONDA NASOENTERAL 14					
264	SONDA NASOENTERAL 16	GVFLEX	Unidade	4.0	12,85	51,40
	SONDA NASOENTERAL 16					
265	SONDA NASOENTERAL 18	GVFLEX	Unidade	4.0	237,22	948,88
	SONDA NASOENTERAL 18					
266	SONDA NASOENTERAL 20	GVFLEX	Unidade	4.0	305,88	1.223,52
	SONDA NASOENTERAL 20					
267	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	HAOXI	Kit	50.0	6,23	311,50
	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO					
268	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	HAOXI	Kit	50.0	6,20	310,00

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13  
14:29:25 -03:00'

	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL					
269	PAPÉL LENÇOL TIPO ROLO 50 X 50	FLEXPELL	Rolo	500.0	5,18	2.590,00
	PAPÉL LENÇOL TIPO ROLO 50 X 50					
270	GAZE HIDROFILA 9 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOTEXTIL	Pacote	1000.0	0,82	820,00
	GAZE HIDROFILA 9 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES					
271	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 3,0 LITROS.	FLEXPELL	Unidade	200.0	2,56	512,00
	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 3,0 LITROS.					
272	SONDA FOLEY Nº 08 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	2,27	22,70
	SONDA FOLEY Nº 08 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
273	SONDA FOLEY Nº 10 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10,0	2,82	28,20
	SONDA FOLEY Nº 10 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
274	SONDA FOLEY Nº 12 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	2,67	26,70
	SONDA FOLEY Nº 12 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
275	SONDA FOLEY Nº 14 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	3,08	30,80
	SONDA FOLEY Nº 14 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
276	SONDA FOLEY Nº 16 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	3,13	31,30
	SONDA FOLEY Nº 16 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
277	SONDA FOLEY Nº 18 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	3,32	33,20
	SONDA FOLEY Nº 18 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
278	SONDA FOLEY Nº 20 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	3,88	38,80
	SONDA FOLEY Nº 20 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
279	SONDA FOLEY Nº 22 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	4,00	40,00
	SONDA FOLEY Nº 22 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
280	SONDA FOLEY Nº 24 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	GLOMED	Unidade	10.0	2,95	29,50
	SONDA FOLEY Nº 24 COM 03 VIAS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
281	PAPAINA 10% CREME	FARMA	Pote	100.0	37,52	3.752,00
	PAPAINA 10% CREME					

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
Dados: 2026.04.13 14:30:15 -03'00'

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

282	PAPAINA 10% CREME EM BISNAGA	FARMA	Bisnaga	200.0	19,73	3.946,00
	PAPAINA 10% CREME EM BISNAGA					
283	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML	NATIVITA	Frasco	200.0	6,50	1.300,00
	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML					
284	CARVÃO ATIVADO COM PRATA EM PLACA NO TAMANHO 10CM X 10CM CAIXA COM 10 UNIDADES	LOHMANN	Caixa	5.0	206,01	1.030,05
	CARVÃO ATIVADO COM PRATA EM PLACA NO TAMANHO 10CM X 10CM CAIXA COM 10 UNIDADES					
285	ABSORVENTE GERIATRICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	GERIAMAX	Pacote	40.0	10,72	428,80
	ABSORVENTE GERIATRICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 20 UNIDADES.					
286	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	DINAMICA	Frasco	40.0	10,38	415,20
	ACIDO ACETICO 5% 1000ML					
287	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. CX. COM 20 RL.	ORTOFEN	Caixa	200.0	15,47	3.094,00
	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. CX. COM 20 RL.					
288	ATADURA GESSADA 15CM X3M. CX. COM 20 RL.	ORTOFEN	Caixa	200.0	23,69	4.738,00
	ATADURA GESSADA 15CM X3M. CX. COM 20 RL.					
289	ATADURA GESSADA 20CMX4M. CX. COM 20 RL	ORTOFLEX	Caixa	200.0	29,81	5.962,00
	ATADURA GESSADA 20CMX4M. CX. COM 20 RL.					
290	ATADURA GESSADA 30CMX4M. CX. COM 20 RL.	ORTOFLEX	Caixa	200.0	42,48	8.496,00
	ATADURA GESSADA 30CMX4M. CX. COM 20 RL.					
291	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO EXTRA G COM 100 UNIDADES	NUGARD	Caixa	50.0	9,11	455,50
	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO EXTRA G COM 100 UNIDADES					
292	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO G COM 100 UNIDADES	NUGARD	Caixa	50.0	8,02	401,00
	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO G COM 100 UNIDADES					
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO M COM 100 UNIDADES	NUGARD	Caixa	50.0	7,65	382,50
	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO M COM 100 UNIDADES					
294	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO P COM 100 UNIDADES	NUGARD	Caixa	50.0	7,99	399,50
	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PO TAMANHO P COM 100 UNIDADES					
295	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.0 COM CUFF	GLOMED	Outras unidades	10.0	4,89	48,90
	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 COM CUFF					
296	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10.0	4,95	49,50

VIVIANE  
 DE LIMA  
 MAIA:058  
 51485388

Assinado de forma digital por VIVIANE DE LIMA MAIA:05851485388  
 8  
 Dados: 2026.04.13 14:30:50 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
 E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 SEM CUFF					
297	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,54	45,40
	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 COM CUFF					
298	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	6,0	4,04	24,24
	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 SEM CUFF					
299	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,53	35,30
	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM CUFF					
300	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	4,62	46,20
	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 SEM CUFF					
301	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,63	46,30
	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM CUFF					
302	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,84	38,40
	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 SEM CUFF					
303	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF	GLOMED	Outras unidades	10,0	4,57	45,70
	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF					
304	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,46	34,60
	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 SEM CUFF					
305	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,75	47,50
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 COM CUFF					
306	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	5,30	53,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 SEM CUFF					
307	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,75	47,50
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF					
308	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	4,94	49,40
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 SEM CUFF					
309	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,46	34,60
	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM CUFF					
310	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,77	37,70
	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 SEM CUFF					

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma digital  
por VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485388  
Dados: 2026.04.13 14:10:33  
-03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE,  
E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

311	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,08	40,80
	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM CUFF					
312	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,57	35,70
	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 SEM CUFF					
313	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	4,80	48,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM CUFF					
314	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,79	37,90
	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 SEM CUFF					
315	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,29	32,90
	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF					
316	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,52	35,20
	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF					
317	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	2,72	27,20
	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 SEM CUFF					
318	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,55	35,50
	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM CUFF					
319	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	2,84	28,40
	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 SEM CUFF					
320	TUBO ENDOTRAQUEAL. 8,0 COM CUFF	GLOMED	Unidade	10,0	3,92	39,20
	TUBO ENDOTRAQUEAL. 8,0 COM CUFF					
321	TUBO ENDOTRAQUEAL. 8,0 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,86	38,60
	TUBO ENDOTRAQUEAL. 8,0 SEM CUFF					
322	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 SEM CUFF	SOLIDOR	Unidade	10,0	3,06	30,60
	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 SEM CUFF					
323	FIO CATGUT CROMADO 0,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	40,64	1.219,20
	FIO CATGUT CROMADO 0,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
324	FIO CATGUT CROMADO 2,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	42,72	1.281,60
	FIO CATGUT CROMADO 2,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
325	FIO CATGUT CROMADO 3,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	42,08	1.262,40

	FIO CATGUT CROMADO 3,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES						
326	FIO CATGUT CROMADO 1,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	40,04	1.201,20	
	FIO CATGUT CROMADO 1,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES						
327	FIO CATGUT CROMADO 4,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	42,20	1.266,00	
	FIO CATGUT CROMADO 4,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES						
328	FIO CATGUT CROMADO 5,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	Caixa	30,0	42,21	1.266,30	
	FIO CATGUT CROMADO 5,0 C/AGULHA 2,0 CM COM 24 UNIDADES						
							Valor total: 1.892.950,24

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência poderá ser automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:05851485  
388  
Dados:  
2026.04.13  
14:10:20 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 1.892.950,24 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04 de fevereiro de 2026.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma  
digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA:0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13  
14:09:53 -03'00"

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIVIANE DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE DE LIMA  
MAIA.0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13  
14:09:40 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.  
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013.

VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:058  
51485388

Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
DE LIMA  
MAIA:0585148538  
8  
Dados: 2026.04.13  
14:08:26 -03'00'

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br) Tel: (85) 3319 - 1163

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO,

além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os

casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), Instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.10.301.0019.2.038 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE), R\$ 618,03 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, R\$ 22.566,84 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, R\$ 44.576,55 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R\$ 548.903,07 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar, R\$ 27.920,00 no elemento de despesa 33903035: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Laboratorial, Material Laboratorial, R\$ 655,40 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, R\$ 2.988,60 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR; 0801.10.302.0022.2.041 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R\$ 20.751,02 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de

Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, R\$ 1.163.086,67 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar, R\$ 41.880,00 no elemento de despesa 33903035: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Laboratorial, Material Laboratorial, R\$ 9.594,04 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, R\$ 9.410,02 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

CHOROZINHO/CE, 10 de abril de 2026

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**23.555.279/0001-75**

**ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA**

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**VIVIANE DE LIMA**

**MAIA:05851485388**

Assinado de forma digital por

VIVIANE DE LIMA

MAIA:05851485388

Dados: 2026.04.13 14:06:18

-03'00'



HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ? ME

**CNPJ/MF Nº 42.951.664/0001-86**

**VIVIANE DE LIMA MAIA**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.  036 910 96352
2.  07522798376